



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 850/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

18 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente instalar redutor de velocidade ou quebra-molas na Rua 02, próximo ao número 58 e na Av. Ivair José dos Santos, bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança de todos os moradores, pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela referida rua. Motoristas saem da Rua 2 em alta velocidade para entrarem na Av. Ivair José dos Santos.

A instalação de um redutor de velocidade ou quebra-molas contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos, incentivando uma condução mais consciente e segura.

Essa medida é fundamental para prevenir acidentes e proteger a integridade física de quem frequenta ou reside na região, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso para todos.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025

*Gilmar dos Reis Santos*

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status  
Vereador